



Câmara Municipal de Altamira

EM 15 APROVADO 103 / 22

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira - Pará

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 014 /2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O VEREADOR ABAIXO NOMINADO, com assento nesta Casa Legislativa, líder da bancada do PSD, requer após leitura e aprovado pelo **AUGUSTO E SOBERNO PLÊNARIO** o envio de:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Prefeito Claudomiro Gomes:

1- Que seja encaminhada a essa Casa Legislativa, cópia do Decreto de nomeação do Sr. Rodolfo Regis Nogueira Cabral, bem como endereço de desempenho de suas atividades, haja vista, que conforme certidão em anexo " Servidores" do município de Altamira-PA", estes informara-me que o requerido foi desligado da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. " Nada mais souberam informar".

O presente pedido se faz necessário considerando que o ato de exoneração do mesmo não encontra-se publicado no Diário Oficial do município e/ou no portal da transparência desta municipalidade.

Sabe-se pelas redes sociais que o mesmo continua a despachar ou atuar pela Prefeitura Municipal de Altamira.

Soberano Plenário, em 10 de Março de 2022.


ENÉ TERCIO BRITO
Vereador e Líder - **PSD**
Câmara Municipal de Altamira
Vereador PSD

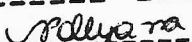
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo n.º 014

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário

Dia 10/03/22 às


Funcionário



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ
COMARCA DE ALTAMIRA**

Documento nº 0800028-84.2022.8.14.0005

CERTIDÃO

CERTIFICO que no dia 14/02/2022 dirigi-me ao endereço indicado, e lá, fui recebido por servidores do Município de Altamira-PA, estes informaram-me que o requerido foi desligado da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais souberam informar. Por esta razão, **DEIXEI DE CITAR RODOLFO REGIS NOGUEIRA CABRAL**. Por ser verdade. Dou fé

Altamira-PA, 14 de fevereiro de 2022.

**Fhillipe T. da S. Guimarães
Oficial de Justiça Avaliador
Mat. nº 152617 TJPA**